

AVISO NOVAS TARIFAS

Nos termos e para efeitos do n.º 2 do art. 6º do Decreto-Lei nº. 8/93, de 11 de Janeiro, informamos que irão ser praticadas novas tarifas, a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

As novas tabelas estarão oportunamente disponíveis nos postos de venda e agentes habituais.

A DIRECÇÃO